

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
Primeiro termo aditivo 001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS-PI, DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS-PI, **NA FORMA ABAIXO.**

CONTRATANTE:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS - PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 07.450.836/0001-37, com sede na Rua São Sebastião, nº 32, centro, CEP 64.600-000, Picos Pi, neste ato representada pelo Sr. Jose Rinaldo Cabral Pereira Filho, Presidente desta Câmara Municipal, portador do CPF nº 446.498.003.15, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI

CONTRATADA:

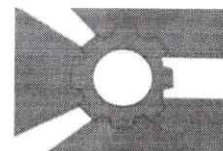
CHURRASCARIA FAMILIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.142.180/0001-02, com sede na Avenida Anísio da Luz, nº 725, Bairro Ipueiras, CEP 64.604-090, neste ato representada pelo Sr. JEFERSON DE SOUSA MOURA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 046.619.113-85, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 8.1/2025**, vinculado ao **PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025**, celebrado em **06 de fevereiro de 2025**, entre as partes signatárias, **ADITIVAR O PRAZO DE 01 DE JANEIRO DE 2026 ATE 31 DE DEZEMBRO 2026 NO VALOR DE R\$ R\$ 58.210,00 (CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS)**, nos termos dos arts. 106 e 107 Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: **Supremacia do Interesse Público, Seleção da Proposta Mais Vantajosa à Administração Pública, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de**



Habilitação e Eficiência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições, anteriormente acordadas.

E por assim estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme, vão devidamente assinadas pelos representantes legais das partes contratantes e por duas testemunhas.

Picos-PI, 29 de DEZEMBRO de 2025.

JOSÉ RINALDO CABRAL
PEREIRA FILHO:44649800315

Assinado de forma digital por JOSÉ
RINALDO CABRAL PEREIRA
FILHO:44649800315
Dados: 2025.12.29 15:43:47 -03'00'

Jose Rinaldo Cabral Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Picos-PI
CONTRATANTE

JEFERSON DE SOUSA MOURA
CPF: 046.619.113-85
Representante Legal
CONTRATADA

gov.br

Documento assinado digitalmente
JEFERSON DE SOUSA MOURA
Data: 29/12/2025 15:15:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:

Jose Alexssandro P. Pereira
Nome:
CPF: 792 834 033 04

Adriano José da Costa
Nome:
CPF: 223 894 078 85